



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 22/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiada a Gerência da Agência Regional de Blumenau da Celesc, requerer a ampliação do horário de atendimento presencial na unidade local da Celesc, garantindo ao menos dois dias por semana com expediente em horário comercial.

Justificativa: Atualmente, o atendimento ocorre de forma limitada, apenas em alguns períodos da manhã, o que tem causado dificuldades aos consumidores que necessitam de suporte presencial para resolver questões relacionadas ao fornecimento de energia elétrica, negociação de débitos, troca de titularidade, emissão de faturas e demais serviços essenciais.

A falta de um atendimento regular em horário comercial impacta diretamente trabalhadores, comerciantes e moradores que não têm disponibilidade para comparecer no curto período atualmente oferecido. Além disso, muitos serviços da Celesc demandam atendimento presencial, sendo fundamental a acessibilidade para todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento do atendimento presencial da unidade da Celesc de Luiz Alves, garantindo pelo menos dois dias na semana em horário comercial, de modo a melhor atender à demanda da população.

Luiz Alves/SC, 17 de fevereiro de 2025.

Luís Carlos Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>